

ADOÇÃO E DEVOLUÇÃO DE CRIANÇAS: CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS E PSICOLÓGICAS

Carolina Faria Isfer de Lima
Tais Juliana Bussolo
Márcia Aparecida Miranda de Oliveira
(Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – Itajaí - SC)

Resumo

Este estudo busca conhecer os casos de devolução e as mudanças comportamentais de crianças que foram devolvidas a instituições de acolhimento, na perspectiva de profissionais de tais instituições. Para isto, a pesquisa qualitativa foi feita através de uma entrevista semiestruturada composta por 12 perguntas, com seis participantes de duas instituições de acolhimento em dois municípios de Santa Catarina, sendo entrevistadas uma Psicóloga, uma Assistente Social e uma Educadora Social em cada instituição. Os resultados indicaram falhas no processo de preparação dos pretendentes à adoção, a tendência da culpabilização das crianças pela devolução, as mudanças no comportamento das crianças após devolução, as dificuldades dos pais na adaptação e no processo de lidar com suas expectativas em relação à adoção.

Palavras-chave: adoção; devolução; família; instituições de acolhimento; abordagem sistêmica.

Abstract

Child Adoption and Return: Social and Psychological Consequences

This study aims to know the cases of returned adopted children and their behavior changes when they were returned to host institutions from the perspective of professionals from such places. For this, the qualitative research was done through a semi-structured interview composed of 12 questions, with six participants from two host institutions in two cities of Santa Catarina. A Psychologist, a Social Worker and a Social Educator in each institution were interviewed. The results indicated flaws in the process of preparing applicants for adoption, the tendency to blame children for their return, changes in the behavior of the children after the return, and parents' difficulties in adapting and coping with their expectations regarding adoption.

Keywords: adoption; returned adopted; family; host institutions; systemic theory.

Introdução

Ao se falar em família, pensa-se, naturalmente, em uma instituição provedora de todas as necessidades básicas, porém

existem várias definições em que a palavra “família” se enquadra. Segundo Minuchin (1982) família é o sistema que irá proporcionar relações afetivas, além de criar um ambiente propício para o desenvolvimento de seus integrantes, garantindo sua proteção integral. Tavares e Frinhani (2017) e Zanardo e Valente (2018) afirmam que família é algo construído socialmente e, mesmo que ocorram mudanças na estruturação familiar, é algo que sempre existiu e que, cada vez mais, é possível ver mudanças em suas configurações sem padrões a serem seguidos e sempre se baseando no afeto e responsabilidade. Além disso, a relação pai/filho e mãe/filho vai além da biológica, se tornando uma assistência mútua, pois é nessa base que é configurada uma nova família, como exemplo disso, tem-se a adoção.

Pensando em adoção, tem-se em mente crianças que foram abandonadas por seus pais biológicos, porém, nem sempre tal situação de uma criança foi em decorrência do abandono. Isso pode ser motivado, entre outros fatores, pela impossibilidade de criar, dar afeto e proporcionar condições de vida a essa criança (Riede & Sartori, 2013).

Este tema chama a atenção por questões sociais nas quais as crianças institucionalizadas estão inseridas. Será que o sistema judiciário responsável pelo

processo de adoção realmente prepara os pretendentes para receber a criança e lidar com possíveis frustrações? Além disso, será que todos os programas preparatórios oferecidos apresentam a eficácia necessária para que não haja desistência nos processos de adoção?

Segundo a Cartilha Adoção Passo a Passo (2007), a adoção tem como objetivo transferir os direitos e deveres da família biológica de uma criança para uma família substituta, quando todos os recursos disponíveis para a volta da convivência com a família de origem forem esgotados.

Além disso, Hueb (2016) traz o direito descrito no artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de julho de 1990, que tem como principal objetivo a proteção da criança e do adolescente, permitindo seu desenvolvimento em família substituta, devido a uma impossibilidade de permanecer na família de origem.

Quando os direitos são violados e a criança está em risco, o Estado a coloca em uma instituição de acolhimento, que tem como função principal acolher e dar assistência a crianças e adolescentes que, por algum motivo, tiveram que ser retiradas de suas famílias ou foram abandonadas por elas, garantindo condições de estabilidade, continuidade e regularidade (Alvarenga & Bittencourt, 2013).

Dessa forma, conforme as autoras Carnauba e Ferret (2018), preparar-se para ter um filho, seja ele biológico ou adotivo, depende das condições emocionais dos pais neste contexto, ou seja, não apenas desejar ser pai ou mãe, mas sim inserir a criança no sistema familiar, a fim de reconstruir toda sua história familiar. Afinal, a criança carrega um histórico advindo de sua família de origem, que é parte de sua história de vida e que, muitas vezes, torna a experiência dos pais junto a esta criança diferente do que imaginavam. Porém, se todos os aspectos mencionados não forem bem trabalhados durante o processo de adoção, essa situação pode levar a uma frustração por parte dos pais, fazendo com que eles possam considerar como uma solução a devolução desta criança. Sendo assim, existem especificidades que necessitam ser trabalhadas antes de ser efetivada a adoção, como uma maior tolerância a frustração ou controle das expectativas (Rossato & Falcke, 2017).

Sendo assim, o perfil da criança que os pretendentes à adoção sonham se concentra em torno de uma imagem de criança idealizada por eles. Morais e Faleiros (2015) ressaltam que as histórias dessas crianças e adolescentes que estão institucionalizados são, muitas vezes, diferentes e com diversos significados, trazendo consigo vivências traumáticas devido ao abandono. Por isso, é importante

que os pretendentes à adoção analisem as suas expectativas frente a esse processo e à criança que pretendem adotar, respeitando suas limitações causadas pelos seus históricos de vida. Quando esta reflexão não acontece, muitos pais se frustram e veem a devolução como a única alternativa. Neste caso, a justiça opta, muitas vezes, por retirar essa criança da família que a adotou, pois não é saudável ficar em um ambiente em que os responsáveis não querem mais se responsabilizar por ela.

O que dificulta a visibilidade dos casos de devolução, segundo o Conselho Nacional de Justiça (2018), é que o Conselho Nacional de Adoção nem divulga dados estatísticos em relação ao número de crianças e adolescentes que são devolvidos após o início do processo de adoção.

Por mais que a adoção tenha um caráter irrevogável, devido ao fato de uma criança que foi adotada ter os mesmos direitos de um filho biológico, isso ainda não é suficiente para impedir que os pais que adotaram optem por devolver a criança. Contudo, a justiça não reconhece o conceito de devolução após a efetivação da adoção e o vê como o equivalente a abandonar um filho biológico (Ghirardi, 2015).

Ainda segundo Ghirardi (2015), a única opção regida por lei é o retorno da criança durante o Estágio de Convivência, que é quando os pais têm a guarda da criança, mas ainda não tiveram a sentença

de adoção concluída. Em contrapartida, é nesse estágio do processo que comumente se observa a ocorrência de devoluções, pois ocorrem as manifestações das dificuldades no relacionamento, sendo, muitas vezes, percebidas como impeditivas para a efetivação da adoção (Soares, Campos, Barros & Navaro, 2012).

Conforme Soares *et.al* (2012), promotores e psicólogos apontam a importância do acompanhamento antes, durante e após a efetivação da adoção, período no qual as fantasias se desfazem e os compreendidos no processo se deparam com problemas comuns de relacionamentos entre pais e filhos.

Muitas vezes, por causa desses problemas de relacionamento, os pais adotivos optaram por devolver a criança, porém, para Carnauba e Ferret (2018), o novo abandono pode interferir nas relações sociais das crianças, adquirindo ainda comportamentos agressivos e dificuldades de expressar sentimentos e confiar novamente no próximo. Tais consequências podem até mesmo fazer com que a criança negue uma nova adoção por medo de ser devolvida novamente.

A criança que passa pelo processo de devolução, comumente apresenta uma culpabilização por este acontecimento, buscando entender os motivos de ter ocorrido desta maneira, podendo gerar a

convicção de que a falha do processo foi por sua causa (Muniz, 2016).

Por isso, é muito importante que os pais que pretendem adotar, ao darem entrada ao processo, reflitam sobre o que eles esperam e desejam nesse processo. Além disso, é imprescindível que as etapas do processo de adoção estejam estruturadas para lidar com as expectativas, com os sentimentos e as possíveis frustrações desses candidatos. Porém, faz-se necessário que os profissionais que atuam na área da infância e adolescência, tanto no âmbito jurídico quanto no social, tomem conhecimento desses fatores de risco, buscando a melhoria do processo de adoção desde seu início.

Pela relevância do tema, esta pesquisa buscou identificar essas consequências, com a finalidade de proporcionar uma maior visibilidade sobre o assunto adoção, principalmente se tratando da devolução dessas crianças e adolescentes, sendo um tema muito importante e que não tem a devida relevância e atenção. Sendo assim, esta pesquisa tem como objetivo geral conhecer os casos de devolução e as mudanças comportamentais de crianças devolvidas a instituições de acolhimento após a adoção, na perspectiva de profissionais de tais instituições. Acompanhando o objetivo geral, os objetivos específicos visam

identificar as diferenças no comportamento de crianças antes e depois de serem devolvidas, conhecer os principais motivos que levam pais adotivos a devolverem a criança e levantar os perfis das crianças que passaram pelo processo de adoção, seguido de devolução.

Assim, poderá auxiliar os profissionais envolvidos no processo de adoção a pensar quais seriam os fatores que têm construído essa realidade, a fim de, futuramente, serem planejadas ações preventivas para mitigá-la.

Metodologia

Esta pesquisa foi de natureza qualitativa, pelo fato de não ter como foco a representativa numérica e estatística, mas sim, com uma maior compreensão do grupo social de crianças em situação de instituições de acolhimento (Goldenberg,

1997, p. 34). Além disso, esta pesquisa teve caráter descritivo-exploratório, pois, além de buscar maior familiaridade com o problema de pesquisa, também é seu objetivo a descrição das características da população e do fenômeno que se deseja aprofundar (Gil, 2007).

A amostra de participantes foi composta por profissionais de instituições de acolhimento, sendo eles duas psicólogas, duas assistentes sociais e duas educadoras sociais de duas instituições em dois municípios do Estado de Santa Catarina, totalizando seis participantes, conforme a Tabela 1. A escolha por estes profissionais se deu, pois têm melhor condição para identificar possíveis mudanças no comportamento das crianças no momento em são devolvidas pela família adotiva. O Comitê de Ética de Psicologia avaliou a pesquisa, sendo aprovada através do Número 3.083.128.

Tabela 1:

Distribuição de participantes do estudo conforme dados de referências (n = 6)

Participantes	Idade	Sexo	Escolaridade	Carga Horária semanal	Atuação na Instituição	Casos de devolução que participou
Psicóloga 1	36	Feminino	Pós-graduanda	30h	3 anos	3
Educadora Social 1	40	Feminino	Superior Incompleto	11h	2 anos	2
Assistente Social 1	38	Feminino	Superior completo	30h	2 anos	3
Psicóloga 2	37	Feminino	Pós-graduada	40h	1 ano e 8 meses	2
Educadora Social 2	44	Feminino	Ensino fundamental completo	30h	9 anos	2
Assistente Social 2	55	Feminino	Superior Completo	30h	5 anos	2

A coleta de dados com os profissionais das instituições de acolhimento foi realizada por meio de entrevista semiestruturada, sendo abordadas as seguintes questões: os comportamentos das crianças ao chegarem à instituição de acolhimento, ao terem a notícia de que têm pretendentes querendo adotá-las e ao serem devolvidas novamente à instituição; como foi a aproximação dos pretendentes à adoção com essa criança;

quanto tempo durou o processo. É importante ressaltar que os participantes da pesquisa assinaram e concordaram com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

A pesquisa teve início com o contato via telefone com 15 (quinze) instituições de acolhimento de Santa Catarina, mas apenas duas delas autorizaram a participação da entrevista. As entrevistas com as participantes desta pesquisa foram gravadas

e transcritas na íntegra e, após isso, analisadas.

Análise por categoria

Com base nos resultados da pesquisa, criaram-se 5 categorias para analisar os objetivos deste estudo, que são: perfil das crianças devolvidas, avaliação dos profissionais em relação ao processo de adoção, motivo das devoluções segundo a análise dos profissionais, comportamentos das crianças antes da adoção, comportamentos das crianças após a adoção e devolução. Além disso, notou-se necessidade de se criar subcategorias para a terceira categoria, sendo elas: motivo das devoluções apresentados pelos pais que

adotaram e motivos apresentados pelas crianças para o retorno à instituição de acolhimento.

Perfil das crianças devolvidas

Na tabela 2, é feita uma comparação entre o estudo de Weber (1999) e a presente pesquisa, considerando a relevância dos estudos e pesquisas realizadas por ela na área da adoção. As características infracitadas mostram o perfil que Weber (1999) traçou em sua pesquisa em relação às crianças adotadas, seguido das características físicas das crianças que foram devolvidas nos casos relatados neste estudo atual.

Tabela 2:

Distribuição dos acolhimentos por instituição, conforme Weber (1999)

WEBER (1999)	Pesquisa atual
---------------------	-----------------------

Sexo	Segundo a autora em seu estudo, cerca de 60% dos casos de adoção são meninas.	Instituição de acolhimento 1: 2 meninas e 1 menino. Instituição de acolhimento 2: 2 meninas e 1 menino.
Idade	Conforme o estudo, 69% das crianças adotadas são menores de 3 meses de idade e cerca de 16,66% são crianças com mais de 2 anos de idade.	Instituição de acolhimento 1: 5 anos, 8 anos e 10 anos. Instituição de acolhimento 2: 2 anos, 5 anos e 10 anos.
Etnia	A autora conclui que, geralmente, a procura é por crianças brancas, totalizando 64%. Apresenta também os índices de crianças pardas ou negras, que é de 36%.	Instituição de acolhimento 1: pardas Instituição de acolhimento 2: pardas e brancas.

Segundo Weber (1999), em sua pesquisa, uma das características mais procuradas pelos pretendentes à adoção são, em sua maioria, crianças do sexo feminino. Isso vai de acordo com o presente estudo ao ser apresentados pelas participantes da pesquisa que quatro das seis adoções que ocasionaram as devoluções, eram meninas.

Além disso, Weber (1999) traz que a maior procura é por crianças mais novas, com idades de até 3 meses de idade. Porém, nesta pesquisa, 5 das 6 das crianças citadas eram maiores de 5 anos, sendo apenas uma mais nova, com 2 anos. Segundo Paiva (2016), as estatísticas apresentam que há uma maior dificuldade na adaptação e na

criação de vínculo quando os casos de adoção são com crianças mais velhas.

Araújo e Faro (2017) em seu estudo, observaram o receio que os pretendentes têm das vivências de crianças mais velhas, no que se refere aos seus costumes, traumas e como isto vai refletir na adaptação desta nova família, podendo apresentar comportamentos que sejam de difícil manejo para pais adotivos. Isso pode explicar o motivo das adoções que não tiveram êxito citadas neste estudo, serem, predominantemente, de crianças mais velhas.

Em relação à cor de pele, Weber (1999) afirma que, na maioria dos casos, a preferência é por crianças brancas. No

presente estudo foi possível constatar que as crianças que foram adotadas e devolvidas eram brancas e pardas, segundo as profissionais entrevistadas.

Em seu estudo, Weber (1995) constatou que os pretendentes à adoção têm medo de adotar crianças de etnias diferentes por receio de sofrerem com o preconceito dos outros. Além disso Fogal e Dagnoni (2007) afirmam que há a tendência de se escolher a criança que seja parecida com a família adotiva. Contudo, em estudos mais recentes, Weber (2011), afirma que a cor não gera dificuldades de adaptação ou diferenças no funcionamento da dinâmica familiar. Sendo assim, é possível perceber uma mudança nas questões étnicas da adoção nos últimos anos, não descartando que ainda há uma menor procura por crianças negras e pardas, conforme a tabela 2.

Avaliação dos profissionais em relação ao processo de adoção

A atuação dos profissionais no processo de adoção e no estágio de convivência é de grande importância para o sucesso da adoção, assim como as reciclagens dos cursos preparatórios dos pretendentes. Conforme o artigo 46 parágrafo 4º da Lei 8069 de 13 de julho de 1990:

§ 4º - O estágio de convivência será acompanhado pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política de garantia do direito à convivência familiar, que apresentarão relatório minucioso acerca da conveniência do deferimento da medida (BRASIL, 1990)

Esta citação vai ao encontro da fala da Psicóloga 1, que diz: “deveria ter um curso de reciclagem preparando esse casal, porque pensa, mesmo que o prazo seja menor, a dinâmica familiar muda [...] então, neste ponto, eu acho que é bastante falho”. Além disso, todas as seis participantes concordam que é falho o processo de preparação dos pretendentes, sendo possível observar na fala da Psicóloga 2, ao afirmar que “há uma defasagem no acompanhamento, na questão da preparação dos habilitados pra questões futuras”. Desta forma, conforme a fala das participantes, comprova-se que nas instituições entrevistadas não ocorre esse acompanhamento efetivo do poder judiciário.

Em relação ao estágio de convivência, este não deve ser considerado como um período de teste para os pais, mas

sim, como um período para a criança se adaptar a família. Porém, isto ainda é muito confundido no processo e é neste estágio que as devoluções geralmente acontecem (Goes, 2014).

Durante as entrevistas com as profissionais das instituições de acolhimento, ficou clara a falta de preparação dos pais em relação ao processo de adoção. Sabe-se que essa defasagem não é uma regra para todas as Comarcas. Porém, é importante que seja observado e analisado onde existem essas ressalvas para mitigar os índices de devolução de crianças após a adoção.

Além da preparação do espaço físico que esta criança irá ocupar, é necessário que os pais estejam preparados emocionalmente e que haja uma organização de rotina, como escola, alimentação e tudo que envolve a criança e seu contexto de desenvolvimento (Baumgarten, Busnello & Tatsch, 2013).

Referente às mudanças que a família sofre ao receber um novo membro, a Assistente Social 2 diz: “o casal devolveu a criança porque quando era só um filho que eles tinham em casa uma lata de Nescau dava por uns 15 dias, e depois com outra criança em casa a lata de Nescau deu só por uma semana [...] já houve um casal que devolveu a criança porque, até então, eles não precisavam fazer almoço em casa e com

a ida da criança pra casa a mãe teve que começar a fazer almoço”.

É importante a conscientização dos pais referente às mudanças decorrentes do processo de adoção, como fatores econômicos e sociais, além de suas novas responsabilidades. Isso mostra a relevância de uma verdadeira preparação dos pretendentes para esse processo, pois, com base nas falas das participantes, é perceptível as falhas no processo e os possíveis fatores que contribuem para as devoluções. Estamos falando da preparação para receber um filho adotivo, mas se fosse um filho biológico, qual seria a mudança? Conforme a fala da Psicóloga 2, é possível perceber esta ideia de que há uma preparação maior para filhos biológicos: “eu questionei ela, se fosse um filho biológico, o que você faria?, e ela disse que se fosse um filho biológico ela teria 9 meses pra se preparar e que não teve esse tempo”.

Motivo das devoluções segundo a análise dos profissionais

Os motivos que levam às devoluções podem ser vistos sob diferentes óticas. Desta forma, viu-se necessidade de analisar os motivos que os pais adotivos apresentaram ao optarem por devolver a criança, assim como os motivos das próprias crianças que preferiram retornar à

instituição de acolhimento, através do relato das participantes deste estudo.

Motivo das devoluções apresentados pelos pais adotivos

Santiago (2014) assinala que a razão pela devolução de infantes é a falta de adaptabilidade dos pais à criança. Além disso, afirma que a devolução afeta não só a criança, mas sim, todo o contexto familiar, pois o sofrimento psicológico ocorre nas crianças, mas também nos pretendentes à adoção, caso o processo seja interrompido.

Assim como nos estudos de Santiago (2014) sobre a adaptação, a Educadora Social 1 afirma: “a família disse que ela (criança) não tava se adaptando [...] a família não deu conta porque ele fez uma rebeldia [...] eles alegaram que ela é chorona, agressiva”. A família por diversas vezes transfere a culpa para a criança, pois não suporta os conflitos que esta criança traz em sua história. Por essa razão Sequeira e Stella (2014) esclarecem que frequentemente a culpa é transferida à criança, por causa dos comportamentos agressivos, isolamento e demais atitudes difíceis de resolver. Esta afirmação corrobora com a fala da Psicóloga 1: “geralmente, é transferindo a culpa para criança, nunca eles (pais) conseguem [...] visualizar também o que eles erraram”.

Os pais adotivos passam pelo desafio de encontrar a criança ideal na criança real, consequente da falta de vínculo genético, não acompanhamento da criança desde o nascimento, diferenças étnicas, entre outros (Paulina, Ferreira, Bobato & Becker, 2018). Segundo a Assistente Social 2: “os casais querem o filho ideal e quando eles se deparam com o filho real, muitas vezes não conseguem lidar com isso”.

Contudo, quando a criança vai mostrando sua personalidade, os pais podem ver suas características próprias e perceberem que não era o que estavam esperando, gerando dificuldades de relacionamento e aceitação da criança como ela é. Esse fenômeno de idealização da criança é inconsciente, mas gera frustrações tanto para os pais, como para a criança (Ghirardi, 2008).

As crianças que passaram por fatores estressantes na infância, podem ter prejuízos em seu processo de crescimento e desenvolvimento. Pelo fato de terem uma defasagem em sua criação pela falta de cuidados básicos, seu desenvolvimento social, seu modo de pensar, agir e enfrentar situações em seu cotidiano, podem causar mais estresse e dificuldade (Nunes & Sales, 2016). Segundo Speck, Queiroz e Martin-Mattera (2018), as crianças que estão em processo de adoção já sofreram, pelo menos, uma rejeição de sua família

biológica, seja intencional ou não. Assim, essas crianças trazem em comum o sentimento de abandono e uma possível consequência psíquica, que pode acarretar em desvios de conduta e na aceitação das regras sociais.

Além disso, Levinzon (2014) destaca que a criança pode apresentar agressividade e comportamentos que testem os pais para que haja a confirmação que ela será aceita por eles, independente de qualquer coisa. A Psicóloga 1 em sua fala, afirma que “eles estão querendo mostrar o pior deles para ver se o casal dá conta” e a Educadora 1 diz: “porque ela quer saber se tu vai gostar dela do jeito que ela é”.

Contudo, segundo Winnicott (2011), estes comportamentos indesejados pelos pais, são apenas uma forma de as crianças e adolescentes verem se serão aceitos e tolerados, para a construção de um vínculo saudável.

A adoção tem o objetivo de ser positiva, tanto para criança, quanto para a família. Porém, a construção de vínculo e rotina passam a ser desgastantes quando a criança não se sente pertencente àquele lugar e, assim, sua identidade e sua autoestima ficam comprometidas. O processo de devolução é difícil tanto para os pais, quanto para as crianças, mas acreditamos que a criança absorve mais a culpa e tem maior prejuízo quando o assunto é rejeição.

Motivos apresentados pelas crianças para o retorno à instituição de acolhimento

Segundo Souza (2012), existem casos que as próprias crianças optam por voltarem para a instituição, como foi apresentado pelas participantes, pois as crianças também idealizam e criam expectativas sobre essa nova fase. Muitas vezes, também se frustram com o que lhes aparece como sua nova vida, além disso, muitas crianças já estão acostumadas com a instituição e a tem como um lugar de apoio e segurança. Como cita a Assistente Social 1, “muitas vezes o lar é mais cômodo”. Além disso, a Psicóloga 1 trouxe como um fator importante os atrativos da instituição em sua fala: “teve coisas que a gente repensou aqui na instituição. Por ser uma instituição, a gente recebe muita ajuda [...] eles disponibilizavam passeio para o Beto Carrero, cabeleireiro, cafés enormes aqui. Então a gente teve que cortar muitas coisas. Por que a gente percebeu que não estava tão próximo da realidade [...] é óbvio que a criança não vai querer sair daqui.”

Por conta disto, muitas vezes, as instituições de acolhimento têm cautela na disponibilidade das condições de lazer para as crianças, pois as crianças podem preferir os atrativos que a instituição oferece, ao invés de ser inserida em uma família com regras, tarefas e deveres.

De acordo com as participantes, elas concordam no sentido de que pode haver frustrações por parte da criança e do que ela imagina em relação ao seu novo lar. Foi possível perceber isso na fala da Psicóloga 2: “eles (crianças) acabam fantasiando esse processo de adoção [...] e deparam com uma realidade que não era delas”. A resposta das demais participantes foram similares a esta citada.

Segundo a Assistente Social 1, “essa questão dos irmãos fez com que ele preferisse voltar”. Isso é visto como um motivo relevante para que essas crianças que foram adotadas optarem por voltar para a instituição de acolhimento, pelo fato de terem sido adotadas individualmente e, conseqüentemente, separadas de seus irmãos, que continuaram na instituição. A Psicóloga 1 também apresentou o mesmo motivo para as crianças preferirem retornar à instituição de acolhimento.

Conforme Ghirardi (2014), a presença dos irmãos exerce um papel importante na estruturação do psiquismo e na formação do laço social dessas crianças adotadas. Por isso, a união dos irmãos nesse processo pode ajudar na construção de traços identificatórios e na sua adaptação.

Já sabemos a importância dos irmãos na vida das crianças em situação institucional, assim como a maior facilidade de criar vínculos afetivos com a família

pretendente à adoção. Porém, existem casos de grupos de irmãos para adoção, o que dificulta o processo de adoção para buscar uma família que aceite adotar mais de uma criança. Neste estudo foram relatados casos em que o grupo de irmãos foi desmembrado. Essa separação dificulta o processo de adaptação da criança e ainda separa os únicos laços de sangue que restaram de sua família, entretanto, compreende-se que ao separar irmãos, as chances das crianças e dos adolescentes serem adotados separadamente são maiores.

Comportamentos das crianças antes da adoção

A criança que está em processo de adoção é o resultado das violações de direitos, ou seja, por conta do lar disfuncional, ela é retirada da família biológica e passa a morar em instituições de acolhimento. Ao se tratar dos comportamentos da criança antes de ser adotada, dever-se-ia considerar os comportamentos ainda na família biológica, porém são dados difíceis de encontrar, uma vez que a criança não é observada antes da ruptura de vínculo com a família.

Em um estudo de Weber e Gagno (1995), crianças e adolescentes apresentaram prejuízos decorrentes do afastamento da família biológica em

concomitância ao processo de adoção, como dificuldades de planejar o futuro, pessimismo em relação à afetividade e apenas 50% pensavam em casar/ter filhos. Já os prejuízos citados pelas participantes da presente pesquisa foram relacionados à educação, alimentação, sono e medicação. Segundo a Assistente Social 2, “percebe-se a dificuldade escolar dela, que antes (da devolução) ela não tinha”, ocasionando a reprovação no ensino regular. E a Psicóloga 1 afirma: “ele não tinha problema pra dormir, pra comer, era uma criança bem aberta”.

Através dos significados que as crianças e adolescentes atribuem à adoção e à devolução, criam-se crenças e hipóteses em relação ao seu futuro. Os pais, sejam eles biológicos ou adotivos, são os responsáveis pela presença da criança na instituição, porém, é dever do Estado garantir seus direitos e um ambiente favorável para que ela se desenvolva, como foi apresentado na categoria 2. Por isso, é importante que seja trabalhado com as crianças e os adolescentes todo o processo, afinal, são situações que mudam completamente sua dinâmica familiar e sua rotina. É imprescindível que seja dada uma atenção especial às possíveis frustrações que podem surgir com este processo, buscando uma melhor adaptação destas crianças e adolescentes.

Comportamentos das crianças após a adoção e a devolução

Conforme Pereira (2018), quando a criança vivencia uma adoção, seguida de uma devolução, ela apresenta inseguranças, medos, raiva e dificuldade em compreender o motivo do ocorrido. Essas crianças que retornaram à instituição de acolhimento, apresentavam dificuldades em internalizar seus sentimentos, demonstrando culpa e ansiedade em relação a isso, sendo possível observar na fala da Educadora Social 2 ao relatar que “uma das crianças que voltou falou pra mim: que eu fiz de errado que não me quiseram? Por que me trouxeram de volta?” e da Psicóloga 2 que salienta: “não conseguem internalizar muito o sentimento deles e não sabem como expressar”. É perceptível que, muitas vezes, não é explicado para as crianças o porquê de elas retornarem à instituição e, quando é explicado, elas são culpabilizadas através de seus comportamentos que são indesejados pelos pais.

Além disso, é comum que crianças que passam pela devolução após a adoção apresentem dificuldades em entender os motivos de tal situação, gerando frustração, comportamentos agressivos e culpabilização do ocorrido (Carnauba & Ferret, 2018). A Psicóloga 2 traz que o comportamento que mais aparece nesses casos: “geralmente é a agressividade”, além

de “ficar um pouquinho mais rebelde”, sendo que a Assistente Social 1 e a Educadora Social 1 concordam que esse tipo de comportamento é o mais comum nos casos analisados.

Souza (2012) aponta que crianças que passaram por esta situação podem apresentar sentimentos de vergonha e humilhação ao voltar à instituição. Isso é possível observar na fala da Educadora Social 1 que diz que “tem um pouco de constrangimento” e da Assistente Social 2 ao afirmar que é “um sentimento de fracasso”.

Além disso, a devolução pode causar graves impactos para a criança e para o adolescente no que se refere às questões emocionais, na construção de sua própria identidade, na sua relação com o mundo e em suas futuras relações pessoais (Goes, 2014).

Segundo Maciel et al. (2017), é de responsabilidade da instituição de acolhimento garantir os direitos da criança, como: desenvolvimento físico, intelectual e pessoal. Mas, a separação da família biológica pode causar impactos em um desses aspectos do desenvolvimento fora da instituição e o primeiro ambiente que se nota diferença é na escola. Essa dificuldade escolar foi observada pela Assistente Social 2, ao relatar que “agora se percebe a

dificuldade escolar dela, que antes ela não tinha”.

Por conta de todas essas mudanças de comportamento apresentadas, é importante que exista cautela nos processos de adoção. É perceptível, através das falas das participantes, que as crianças apresentam mudanças importantes de comportamento, como agressividade, isolamento, retraimento e dificuldades escolares, além de sentimentos de vergonha, culpa e ansiedade. Todos esses indicadores, a longo prazo, podem trazer prejuízos sociais e psicológicos para as crianças e adolescentes que passaram por um processo de adoção e devolução.

Considerações Finais

No presente estudo, foi possível analisar os motivos para as devoluções de crianças nas instituições de acolhimento participantes da pesquisa. Através de uma análise qualitativa, podemos perceber as mudanças de comportamento em um comparativo do antes e depois das crianças serem adotadas e devolvidas.

Segundo as participantes, as falhas que acontecem durante o processo são os principais motivos das devoluções, visto que, nestes casos apresentados, as devoluções não tiveram influência, aparentemente, pela etnia ou pelo sexo,

porém, foi perceptível que as devoluções de crianças acima de 5 anos são mais comuns e, nos casos de devoluções de crianças menores de 5 anos, estas foram adotadas com seu grupo de irmãos, que também retornam à instituição.

Por meio de entrevistas com as seis participantes, foi possível analisar as falhas no processo de adoção, em relação à preparação dos pretendentes. É importante ressaltar que este estudo foi baseado nas informações trazidas pelas participantes em relação aos municípios em que atuam, portanto, os resultados desta pesquisa não se generalizam. Durante a pesquisa, percebeu-se que a devolução não deve ser considerada como algo predominante nas adoções, porém esses índices existem e devem ser avaliados a fim de buscar melhores soluções de resolução quando isto ocorrer, pois tratam-se de crianças que sofrem novamente um abandono, gerando mais inseguranças e traumas a elas. Acredita-se que, além de soluções, é importante visar à prevenção de devoluções, por isso, o enfoque trazido pelas participantes em relação às falhas do processo.

Durante as entrevistas, foi perceptível o enfoque que as participantes deram à falta de preparação e acompanhamento com os pretendentes à adoção. Esta defasagem na assistência e orientação aos pais facilita os sentimentos

de frustração e incapacidade, de lidar com esta nova situação, pois existe a idealização de uma criança imaginária. Isto pode causar a ilusão de que não irão dar conta, optando pela devolução.

Além disso, foi relatado que, muitas vezes, as próprias crianças optam por retornarem à instituição, algo que não tinha sido considerado pelas pesquisadoras anteriormente. Nos casos citados pelas participantes, as principais causas desse desejo de retornar foi a separação do grupo de irmãos, a frustração por parte das crianças quanto a família idealizada e a comodidade e familiarização com instituição de acolhimento em que conviviam.

Por meio deste estudo, foi possível observar, também, que as crianças que passaram pelo processo de devolução apresentaram mudanças de comportamento, como agressividade, dificuldades escolares, mudanças na rotina de sono e de hábitos alimentares, rebeldia e ansiedade. Além disso, foi observado maior retraimento e sentimentos de vergonha quando retornaram às instituições.

Algumas dificuldades foram encontradas para a realização deste estudo, pois a devolução de crianças após a adoção é um tema que não têm seus índices divulgados, prejudicando a visibilidade deste assunto. Além disso, houve a dificuldade de encontrar instituições que

aceitassem participar da pesquisa, pelo fato de não terem casos recentes de crianças devolvidas e por acreditarem que não poderiam participar por uma questão legal, mesmo sendo garantido o sigilo pelas pesquisadoras.

Foi possível concluir que os objetivos da pesquisa foram atingidos, uma vez que estes visavam identificar as diferenças no comportamento de crianças antes e depois de serem devolvidas, conhecer os principais motivos que levam pais adotivos a devolverem a criança e levantar os perfis das crianças devolvidas

que vivenciaram uma ou mais tentativas de adoção.

Por fim, sugere-se, para estudos seguintes, analisar o processo de adoção com enfoque na percepção da Vara da Família, além de maior importância nas questões que uma devolução durante o processo de adoção pode ocasionar na criança. É relevante, também, que as equipes de Assistência Social de cada instituição de acolhimento prestem serviços às crianças abandonadas.

Referências

- Alvarenga, L. L., & Bittencourt, M. I. G. F. (2013). A delicada construção de um vínculo de filiação: o papel do psicólogo em processos de adoção. *Pensando famílias*, 17(1), 41-53. Recuperado em 02 de junho de 2018, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2013000100005&lng=pt&tlng=pt.
- Araújo, A. I. S. F.; Faro, A. (2017). Motivações, dificuldades e expectativas acerca da adoção: perspectivas de futuros pais adotivos. *Psicologia em Revista*, 23 (3), 790-810. Recuperado em 28 de maio de 2019, de: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/7926/13689>. doi.org/10.5752/P.1678-9563.2017v23n3p790-810.
- Baumgarten, S. T.; Busnello F.; Tatsch D. T. (2013). Adoção: conhecendo as expectativas e os sentimentos dos pais de coração. *Perspectivas em Psicologia*, 17 (2), 03-19. Recuperado em 10 de abril de 2019: <http://www.seer.ufu.br/index.php/perspectivasempsicologia/article/view/27899/15363>.
- Brasil. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. (1990). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 16 jul. Recuperado em 20 de maio de 2019: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266.
- Carnauba, G. S.; Ferret, J. C. F. (2018). Devolução de crianças adotadas: consequências psicológicas causadas na criança que é devolvida durante o estágio de convivência. *Revista*

- Uningá*, 55 (3), 119-129. Recuperado em 11 de maio de 2019: <http://revista.uninga.br/index.php/uninga/article/view/83>.
- Cartilha adoção passo a passo. 2007. Recuperado em 20 de abril de 2019: http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/amb/manual_de_adocao.pdf.
- Conselho nacional de justiça. (2018). Nota de esclarecimento: Corregedoria contesta reportagem que abordou temática da adoção em SC. Recuperado em 20 de abril de 2019: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/86404-nota-de-esclarecimento-corregedoria-contesta-reportagem-que-abordou-tematica-da-adocao-em-sc>.
- Fogal, S. S., & Dagnoni, J. M. (2007). O perfil da criança ou do adolescente adotado por residentes na Comarca de Muriaé, MG, e o princípio do melhor interesse infanto-adolescente. *Revista Jurídica da Faminas*, 3 (2), 95-120. Recuperado em: 27 de maio de 2019: https://unifaminas.s3.amazonaws.com/upload/downloads/20130318124917_367798.pdf.
- Ghirardi, M. L. A. M. (2008). A devolução de crianças adotadas: ruptura do laço familiar.
- Ghirardi, M. L. A. M. (2014). A relação fraterna na adoção: algumas reflexões. *Pediatria Moderna*, 50 (3), 130-134. Recuperado em 17 de abril de 2019: <http://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-718695>.
- Ghirardi, M. L. A. M. (2015). *Devolução de Crianças Adotadas: Um estudo Psicanalítico*. São Paulo: Primavera Editorial.
- Gil, A. C. (2007). *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas.
- Goes, A. E. D. (2014). Criança não é brinquedo! A devolução de crianças e adolescentes em processos adotivos. [SYN]THESIS – *Caderno do Centro de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro*, 7 (1), 85-93. Recuperado em 28 de maio de 2019: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/synthesis/article/view/17350/12827>. doi.org/10.12957/synthesis.2014.17350.
- Goldenberg, M. (1997). *A arte de pesquisar*. Rio de Janeiro: Record.
- Hueb, M. F. D. (2016). Acolhimento institucional e adoção: uma interlocução necessária. *Rev. SPAGESP*, Ribeirão Preto, 17 (1), 28-38. Recuperado em 08 maio 2019: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702016000100004&lng=pt&nrm=iso.
- Levinzon, G. K. (2014). *Tornando-se pais: a adoção em todos os seus passos*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Maciel, R. F. M.; Teodoro, M. C.; Alvez, J. R.; Ribeiro, L. M.; Queiroz, L. G.; Serralha, C. A. (2017). Crianças à espera de adoção ou em medida protetiva: a inclusão escolar. *Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo*, São Paulo, 1 (18), 63-79. Recuperado em 10 de maio de 2019: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702017000100006.

- Minuchin, S. (1982). *Famílias: funcionamento e tratamento*. Trad. de Jurema Alcides Cunha. Porto Alegre: Artes médicas.
- Muniz, F. M. R. P. (2016). “Adoções” que não deram certo: o impacto da “devolução” no desenvolvimento da criança e do adolescente na perspectiva de profissionais. 138 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Psicologia Clínica, Universidade Católica de Pernambuco, Recife. Recuperado em 02 de junho de 2018: http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/246/1/flavia_moura_rocha_parente.pdf.
- Moraes, P. J. F. S.; Faleiros, V. P. (2015). *Adoção e devolução: resgatando histórias*. Jundiaí: Paco Editorial.
- Nunes, A. J.; Sales, M. C. V. Violência contra crianças no cenário brasileiro. *Ciênc. saúde colet*, 21 (3). Recuperado em 02 de maio de 2019: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n3/1413-8123-csc-21-03-0871.pdf>.
- Paiva, R. L. (2016). Devolução de crianças adotadas: aspectos sociais e jurídicos no panorama brasileiro. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande. Recuperado em 02 de abril de 2019: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/13742/1/PDF%20-%20Raquel%20Lemos%20Paiva.pdf>.
- Paulina, E.; Ferreira, L.; Bobato, S. T.; Becker, A. P. S. (2018). Processo de vinculação afetiva de crianças adotadas na perspectiva dos pais adotantes. *Bol. - Acad. Paul. Psicol.*, São Paulo, 38 (94), 77-86. Recuperado em 02 de maio de 2019: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/bapp/v38n94/v38n94a08.pdf>.
- Pereira, K. S. R. (2018). Devolução nos processos de adoção: possíveis impactos psicossociais para a criança reabandonada. Trabalho de Conclusão de Curso (Psicologia). Universidade Federal do Maranhão, UFMA, São Luís. Recuperado em 02 de maio de 2019: <https://monografias.ufma.br/jspui/bitstream/123456789/2336/1/Kayala%20Susanna.pdf>.
- Riede, J. E.; Sartor, G. L. Z. (2013). Adoção e os fatores de risco: do afeto à devolução das crianças e adolescentes. *Perspectiva*, Erechim, 37 (138), 143-154. Recuperado em 26 de abril de 2018: http://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/138_354.pdf.
- Rossato, J. G.; Falcke, D. (2017). Devolução de crianças adotadas: uma revisão integrativa da literatura. *Rev. SPAGESP*, Ribeirão Preto, 18 (1), 128-139. Recuperado em 10 de maio de 2018: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rspagesp/v18n1/v18n1a10.pdf>.
- Santiago, M. S. (2014). Aspectos jurídico-sociais da "devolução" de crianças adotadas. Universidade Estácio de Sá, TCC.
- Sequeira, V. C.; Stella, C. (2014). Preparação para a adoção: grupo de apoio para candidatos. *Psicol. teor. prat.*, São Paulo, 16 (1), 69-78. Recuperado em 27 de abril de 2019: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v16n1/06.pdf>. doi.org/10.15348/1980-6906/psicologia.v16n1p69-78.
- Soares, I. C.; Campos, L. P. P.; Barros, N. V. T.; Navaro, R. M. (2012). A devolução de crianças e adolescentes durante o período do estágio de convivência no processo de adoção. 2012.

59 f. Documentário (Graduação) - Universidade Católica de Brasília, Brasília. Recuperado em 07 de junho de 2018: <https://jus.com.br/artigos/61018/devolucao-da-crianca-em-processo-de-adocao-durante-o-estagio-de-convivencia>.

Souza, H. P. (2012). *Adoção Tardia: devolução ou desistência de um filho? A necessária preparação para adoção*. Curitiba: Juruá Editora.

Speck, S.; Queiroz, E. F.; Martin-Mattera, P. (2018). Desafios da clínica da adoção: devolução de crianças. *Estud. psicanal.*, Belo Horizonte, 49, 181-186. Recuperado em 11 maio 2019: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-34372018000100018&lng=pt&nrm=iso.

Tavares, L. L.; Frinhani, F. de M. D. (2017). Estatuto da Família: retrocesso na ampliação do conceito de família. 2017. 26 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Católica de Santos, Santos, 2017. Recuperado em 07 de junho de 2018: <http://periodicos.unisantos.br/leopoldianum/article/viewFile/760/643>.

Weber, L.N.D. (1999). Famílias adotivas e mitos sobre laços de sangue. In L.N.D. Weber, *Laços de ternura: pesquisas e histórias de adoção*. Curitiba, Juruá.

Weber, L. N. D. (2011). *Aspectos psicológicos da adoção*. 2ª ed. (ano 2003), 8ª reimpr. Curitiba: Juruá.

Weber, L. N. D; Gagno, A. P. (1995). Onde Estão os Vínculos das Crianças institucionalizadas? Trabalho apresentado no X Congresso Latino-Americano de Psiquiatria da Infância e da Adolescência. Curitiba.

Winnicott, D. W. (2011). *A família e o desenvolvimento do indivíduo*. 4. Ed. São Paulo: Martins Fontes.

Zanardo, L.; Valente, M. L. L. C. (2018). Família e gênero na contemporaneidade. *Revista de Psicologia da Unesp*, 8 (2), 5. Recuperado em 02 setembro 2018: <http://seer.assis.unesp.br/index.php/psicologia/article/view/936>.

As autoras:

Carolina Faria Isfer de Lima acadêmica do curso de Psicologia na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. E-mail: carol97lima@hotmail.com

Tais Juliana Bussolo acadêmica do curso de Psicologia na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. E-mail: tais_juliana@hotmail.com.

Márcia Aparecida Miranda de Oliveira possui graduação em Curso de Formação de Psicólogo pela Faculdade Paulistana de Ciências e Letras (1981) e mestrado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1999). Atualmente é Docente do curso de Psicologia na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. E-mail: marciaoliveira3@terra.com.br

Recebido em: 29/10/2019.

Aprovado em: 30/12/2019